



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1.134/2022

Altera membro da Equipe Técnica Permanente de Coordenação da Implementação de Ensino da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica alterada a servidora representante da Secretaria Municipal de Educação junto a Equipe Técnica Permanente de Coordenação da Implementação de Ensino da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, passando a representação a ser composta da seguinte forma:

| Nome | Representação |
|-----------------|----------------------------------|
| Susana de Pauli | Secretaria Municipal de Educação |

Art. 2º Em razão da alteração de que trata o art. 1º desta Portaria, fica a Equipe Técnica permanente de Coordenação da Implementação de Ensino da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena composta pelos seguintes membros:

| Nome | Representação |
|---------------------------|----------------------------------|
| Susana de Pauli | Secretaria Municipal de Educação |
| Fabricio Montanari Soccol | Professor de História |
| Renata Valiatti | Orientadora Educacional |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-09-2022 a 26-09-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz